

Processo nº 1.506-7/2016 e outros
Assunto Benefícios Previdenciários
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO
Sessão de Julgamento 7-3 a 11-3-2016 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 125/2016 – TP (Plenário Virtual)

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°S	INTERESSADOS(AS)
65	1.506-7/2016	MARIA IVETE CRUZ SOUZA
66	673-4/2016	LAUREANO ROSALES RIBEIRO
67	1.324-2/2016	LINDALVA ALVES DA SILVA
68	731-5/2016	GRACIE ROSALIA VIEIRA DA SILVA
69	1.214-9/2016	NORMA MARINA RUBIN DE MELLO
70	738-2/2016	SERGIO MARCOS DA SILVA
71	708-0/2016	EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE
72	979-2/2016	SONIA MARIA TOLOTTI
73	1.095-2/2016	MARIA CONSUELO FARIAS MOURA
74	1.622-5/2016	JOÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS
75	1.687-0/2016	AIRTON SALES DE ASSIS
76	1.693-4/2016	ERLITA ALVES RODRIGUES
77	687-4/2016	LUZINETE CECÍLIA DOS SANTOS FERREIRA
78	702-1/2016	MARILZE FATIMA PIRES
79	961-0/2016	ROSA ANTONIA ALVES PEREIRA PEGAIANI
80	967-9/2016	EURIDES MONTEIRO FERREIRA

81	504-5/2016	MARIA ELIZABETH MURTA
82	1.314-5/2016	ARNALDO BARRETO FILHO
83	852-4/2016	WASCELES SILVA DABADIA
84	919-9/2016	WILSON MACHADO VILAS BOAS
85	519-3/2016	ILTO DIONEZIO
86	16.040-7/2015	MARIA VITALINA DE SOUZA / ARNALDO SOARES DE SOUZA
87	1.153-3/2016	CARMINDO LEMES DA SILVA / ERVINA MARIA DA SILVA
88	810-9/2016	ADEMIR SANTANA PIRES

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e MOISES MACIEL.

Publique-se.

Sala das Sessões, 11 de março de 2016.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Presidente

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Relator

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador Geral de Contas